

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018**

São partícipes neste instrumento:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ**, com sede na Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.657.063/0001-80, representada na forma de seu ato constitutivo, doravante denominadas simplesmente **IES**; e

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Instituição Financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **SANTANDER** ou **BANCO**,

Resolvem sobreditas entidades, celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO** ao “**CONVÊNIO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018**” firmado em 20 de julho de 2018, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª. — SUBSTITUIÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por meio do presente termo Aditivo, resolvem as partes pela alteração do prazo de vigência estabelecido na cláusula 5.1, do instrumento referido acima, cujo Convênio vigorará até 31 de março de 2020, podendo ser rescindido pelo **SANTANDER** ou pela **IES** a qualquer momento, sem incidência de qualquer ônus ou penalidade, desde que a parte que solicitar a rescisão comunique a outra com antecedência de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula 2ª. — RATIFICAÇÕES**

Sendo essa a única alteração introduzida ao convênio original, ratificam-se todas as demais cláusulas, condições, obrigações e penalidades, que não colidirem com as disposições deste aditivo.

E, por estarem assim justas e convenientes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Marabá/PA, 31 de Dezembro de 2018.

*Maurício de Almeida Monteiro*  
Reitor da Unifesspa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ**

*Danielle Aparecida Scandola*  
Gerente  
543543

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

*Jennifer Neander*  
Planej. Control. PAES  
607788

**Testemunhas:**

1. Nome:

RG: *Mariana Ap. Lima Candil*  
CPF: 290.318.248-52  
RG: 29.111.839-2

2. Nome:

RG: *Adriano Jose Melo*  
CPF: 298.667.308-24  
RG: 33.210.562-8

